

ERRATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2009

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/ES**, vem a público retificar o Edital de Credenciamento nº 001/2009, publicado no D.O. de 05/11/2009, que estabelece e divulga normas para o credenciamento de especialistas, para prestação dos serviços especificados no objeto deste Credenciamento, com fundamento no Decreto Federal nº 6795/2009, que regulamenta o artigo 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 e a Portaria nº 124, de 17 de julho de 2009, do Ministério do Esporte, bem assim a Lei 5.194/66, a fim de compatibilizá-lo a minuta anexa ao Termo de Cooperação Técnica de 22 de setembro de 2009 celebrado entre o CONFEA e demais Creas com a União, através do Ministério do Esporte, conforme abaixo:

· **Excluir** a letra “c” do item 4.1- **IV - DOS IMPEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:**

4.1 - É vedada a participação, de profissionais que:

c) Tenha qualquer vinculação, direta ou indireta, inclusive através de administradores, prepostos, empregados, prestadores de serviços ou interpostas pessoas, em geral, em caráter estável, com membros da Diretoria Executiva ou do corpo funcional do Crea-ES e do Ministério do Esporte, assim também considerados os ex-empregados, até dois meses após a demissão imotivada ou pedido de demissão”

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Vitória, 10 de novembro de 2009.

Eng. Civil e de Seg. Trabalho **Luis Fernando Fiorotti Mathias**
Presidente do Crea-ES